



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 09 de setembro de 2022

ANO LV Nº 13.348

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

LICENÇAS

IPASP

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.238, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 290.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Das dotações:

| | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|------------|
| 1) 02 02011 0413100022003 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: | R\$ | 30.000,00 |
| 2) 12 12011 1339200211576 449051 | Obras e Instalações: | R\$ | 110.000,00 |
| 3) 12 12011 1339200212123 335043 | Subvenções Sociais: | R\$ | 150.000,00 |

Para as dotações:

| | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|------------|
| 1) 02 02011 0412200042001 339030 | Material de Consumo: | R\$ | 15.000,00 |
| 2) 02 02011 0412200042001 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: | R\$ | 15.000,00 |
| 3) 12 12011 2369500352149 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: | R\$ | 260.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

HERMES FERREIRA BALBINO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MONACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.240, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Substitui membro do Conselho Municipal do Idoso, instituído pela Lei nº 6.246/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.001/2021, alterado pelos de nº 19.026/2022, nº 19.156/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Leandro Queiroz Cavalli, titular, em substituição a Joseane Aparecida Tedesco Furlani, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para compor o Conselho Municipal do Idoso, nomeado pelo Decreto nº 19.001, de 30 de dezembro de 2021 e alterado pelos de nº 19.026, de 1º de fevereiro de 2022 e nº 19.156, de 08 de junho de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.001, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.242, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 209.858,14.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 16 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 209.858,14 (duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2022, assim discriminada:

Da dotação:

| | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|------------|
| 1) 10 10011 2060600362063 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: | R\$ | 209.858,14 |
|----------------------------------|------------------------------------|-----|------------|

Para a dotação:

| | | | |
|----------------------------------|----------------------|-----|------------|
| 1) 15 15011 0412200052075 339030 | Material de Consumo: | R\$ | 209.858,14 |
|----------------------------------|----------------------|-----|------------|

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

PAULO ROBERTO BORGES
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, revoga a Lei nº 9.763/2022 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito até o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, destinadas a:

- I - obras de tratamento sanitário e correlatas;
- II - obras e serviços de iluminação pública.

§ 1º Os recursos resultantes dos financiamentos autorizados neste artigo serão obrigatoriamente utilizados na execução dos projetos descritos nos incisos I e II do caput deste artigo, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes.

§ 2º Os recursos provenientes das operações de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (art. 158, inciso IV da Constituição Federal de 1.988) e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF/88), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a ser estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 2º, retro, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º Fica o Município de Piracicaba autorizado a:

- I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
- II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
- III - aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos de que trata esta Lei.

Art. 5º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º, retro.

Art. 6º Para a aplicação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Piracicaba, com fonte de recursos de operação de crédito, até o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) nas dotações orçamentárias nº 08011 - 15.451.0040.2250 - 449051, nº 32319 - 17.512.0024.1420 - 449051, nº 32.319 - 17.512.0024.1421 - 449051 e nº 32.319 - 17.512.0024.1422 - 449051.

Art. 7º Fica o Município autorizado a aportar nos projetos de que trata esta Lei, a título de complementação financeira, a contrapartida de até R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), com fonte de recurso do Tesouro Municipal, onerando as dotações orçamentárias nº 08011 - 15.451.0040.2250 - 449051 e nº 32319 - 17.512.0024.1421 - 449051, desde que consignadas em orçamento futuro, na proporção dos impactos orçamentários anexos a esta Lei.

Art. 8º Fica expressamente revogada a Lei nº 9.763, de 30 de junho de 2022.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a contratar com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia, revoga a Lei nº 9.763/2022 e dá outras providências".

Preliminarmente é importante esclarecer que a presente proposição visa revogar a Lei nº 9.763, aprovada por essa Ilustre Casa de Leis e promulgada no último dia 30 de junho. Ocorre que ao submeter esta autorização ao DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo tivemos um retorno apontando a necessidade de mudanças na redação da legislação em questão, para atendimento às normas e diretrizes dessa Agência, sendo certo que esta é uma das condições para a aprovação da linha de crédito em questão.

Lembramos que a presente proposição permitirá que a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba contrate e garanta financiamentos nas linhas de créditos da instituição financeira Desenvolve SP, até o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nas linhas de crédito de financiamentos à infraestrutura e ao saneamento, observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Além disso, nossa área técnica apontou a necessidade de que o Município preste contrapartida financeira equivalente a R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), que correrão por conta dos orçamentos da Secretaria Municipal de Obras e do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, na proporção dos impactos orçamentários anexos a esta proposta e que estão sendo encaminhados para análise dos Nobres Edis e atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estamos encaminhando, também, para conhecimento dos Nobres Edis os pareceres técnicos que acompanham o pedido de financiamento e que demonstram a necessidade dessa linha de crédito e sua grande importância para a melhoria da infraestrutura e do saneamento municipal.

Assim, diante de todo o acima exposto é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação da presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 02 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:
19a / 2022

Órgão Solicitante:
Procuradoria Geral

Documento:
Projeto de Lei

Data da Elaboração:
18/ago/2022

Assunto/Objetivo:
Linha de crédito de Financiamento Desenvolve São Paulo - Desenvolve Municípios

Tipo de Ação Governamental:
Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:
 Para presente exercício não terá impacto

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:
 Diminuição de Despesas
 Será incluso na LOA 2023 e aumentado no PPA nos anos de 2024 e 2025

Dotação Orçamentária (LOA 2022):
Órgão: Prefeitura
Secretaria: 060100 - Sec. Mun. de Finanças
Funcional Programática: 28.846.0000.0479.0000
Dotação Atualizada 19.438.000,00
Fonte da Despesa: 0101011000
Natureza da Despesa: 329021/469071

Dotações de Contrapartida: 15.451.0039.2250.0000 - 449051

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:
A previsão no PPA consta na Ação nº.: 0479 / 2250
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 0479 / 2250
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 0479 / 2250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo do Cálculo

| Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras | Exercícios | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 |
| 01. Caixa Inicial Tesouro - 0101 (Jan/2022)* | 216.087.460,40 | 131.058.000,00 | 131.880.000,00 |
| 02. Passivos a Pagar Tesouro - 0101 (Jan/2022)* | 20.046.796,45 | 36.009.446,80 | 36.009.446,80 |
| 03. Disponibilidade Financeira (01 - 02) | 196.040.663,95 | 95.048.553,20 | 95.870.553,20 |
| 04. Previsão Inicial da Arrecadação da Receita | 1.704.043.000,00 | 1.754.200.000,00 | 1.829.970.000,00 |
| 05. Previsão Inicial da Realização da Despesa e Transferências | 1.704.043.000,00 | 1.754.200.000,00 | 1.829.970.000,00 |
| 06. Resultado Orçamentário (04 - 05) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 07. Resultado Orçamentário - Financeiro (03 + 06) | 196.040.663,95 | 95.048.553,20 | 95.870.553,20 |
| 08. Impacto Orçamentário-Financeiro | 0,00 | 3.180.000,00 | 28.180.000,00 |
| 09. Impacto Orçamentário (08 + 04) | 0,0000% | 0,1813% | 1,5399% |
| 10. Impacto Financeiro (08 + 03 + 04) | 0,0000% | 0,1720% | 1,4633% |
| 11. Compensação (aumento de receitas) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12. Compensação (diminuição de despesas) | 0,00 | 3.180.000,00 | 28.180.000,00 |
| 13. Impactos Orçamentário-Financeiro já realizados | 3.338.096,93 | 25.965.532,76 | 36.293.409,47 |
| 14. Resultado Final - Orçamentário | -3.338.096,93 | -25.965.532,76 | -36.293.409,47 |
| 14.1 Impacto Orçamentário Financeiro Líquido | - | - | - |
| 15. Resultado Final - Financeiro | 192.702.567,02 | 69.083.020,44 | 59.577.143,73 |

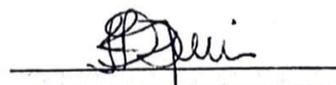
* Projeções de Caixa e Passivos em no Início de 2023 e Início de 2024 constantes na Lei ordinária nº 9.612 - LDO 2022, Anexos III - Metas Fiscais.

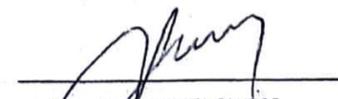
| Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados | Exercícios | | |
|--|----------------|---------------|---------------|
| | 2022 | 2023 | 2024 |
| 16. Resultado Primário (LDO 2022) | 1.911.100,00 | 9.592.400,00 | 4.343.800,00 |
| 17. Resultado Financeiro após Impactos elaborados | 194.613.667,02 | 78.675.420,44 | 63.920.943,73 |
| 18. Comprometimento do Resultado Primário | Não | Não | Não |

CONCLUSÃO

A expansão de despesa proposta possui saldo orçamentário-financeiro suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não compromete as Metas Fiscais e portanto, possui condições para efetivação.


YURI KATOO
Economista - Corecon-SP nº 37.248


TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira


ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Premissas e Metodologia de Cálculo

| Estimativa anual da Expansão de Despesa | | | | | | | | | |
|---|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Descrição | Exercícios | | | | | | | | |
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Estimativa anual | 0,00 | 3.180.000,00 | 3.180.000,00 | 7.346.666,67 | 6.816.666,67 | 6.286.666,67 | 5.756.666,67 | 5.226.666,67 | 4.696.666,67 |

Desenvolve Municípios (Prefeitura)

| Planilha de custos para Expansão de Despesa | | | | | | | | | |
|--|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Detalhamento mensal dos custos (estimativa média) | Exercícios | | | | | | | | |
| | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
| Janeiro | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Fevereiro | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Março | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Abril | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Mai | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Junho | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Julho | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Agosto | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Setembro | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Outubro | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Novembro | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Dezembro | | 265.000,00 | 265.000,00 | 612.222,22 | 568.055,56 | 523.888,89 | 479.722,22 | 435.555,56 | 391.388,89 |
| Total anual | 0,00 | 3.180.000,00 | 3.180.000,00 | 7.346.666,67 | 6.816.666,67 | 6.286.666,67 | 5.756.666,67 | 5.226.666,67 | 4.696.666,67 |

*Taxa de juros mensal de 1,06% = 13,50% a.a

** Desembolso total de R\$ 25 Milhões do valor financiado

*** Carência começa em 2025 e por tanto não entra no impacto

****96 Meses de Prazo e 72 meses de Amortização

***** Contrapartida de R\$ 25 milhões em 2023

| Valor do Principal do Contrato no Final do Ano | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|--------------|------------|
| 20.833.333,33 | 16.666.666,67 | 12.500.000,00 | 8.333.333,33 | 4.166.666,67 | 0,00 |
| Valor de Pagamento só de Juros no ano | | | | | |
| 3.180.000,00 | 2.650.000,00 | 2.120.000,00 | 1.590.000,00 | 1.060.000,00 | 530.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Premissas e Metodologia de Cálculo

| Estimativa anual da Expansão de Despesa | | | |
|---|------------|------|---------------|
| Descrição | Exercícios | | |
| | 2022 | 2023 | 2024 |
| Estimativa anual | 0,00 | 0,00 | 25.000.000,00 |

Desenvolve Municípios (Prefeitura)

| Planilha de custos para Expansão de Despesa | | | |
|--|-------------|-------------|----------------------|
| Detalhamento mensal dos custos (estimativa média) | Exercícios | | |
| | 2022 | 2023 | 2024 |
| Janeiro | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Fevereiro | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Março | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Abril | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Maio | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Junho | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Julho | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Agosto | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Setembro | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Outubro | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Dezembro | 0,00 | 0,00 | 2.083.333,33 |
| Total anual | 0,00 | 0,00 | 25.000.000,00 |

* Contrapartida de R\$ 25 Milhões em medições de 12 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2022

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| Item | Empresa | Valor Unitário |
|------|--------------------------------|----------------|
| 1 | Maria Regina Foltran Spada EPP | R\$ 24,00 |
| 2 | Maria Regina Foltran Spada EPP | R\$ 5,65 |
| 3 | Maria Regina Foltran Spada EPP | R\$ 9,50 |
| 4 | Maria Regina Foltran Spada EPP | R\$ 19,10 |
| 5 | Maria Regina Foltran Spada EPP | R\$ 16,80 |
| 6 | Maria Regina Foltran Spada EPP | R\$ 22,90 |
| 7 | Maria Regina Foltran Spada EPP | R\$ 55,00 |
| 8 | Maria Regina Foltran Spada EPP | R\$ 27,90 |
| 9 | Robson Márcio de Souza | R\$ 37,40 |
| 10 | Robson Márcio de Souza | R\$ 261,00 |
| 11 | Maria Regina Foltran Spada EPP | R\$ 9,10 |
| 12 | Maria Regina Foltran Spada EPP | R\$ 1,50 |
| 13 | Robson Márcio de Souza | R\$ 38,00 |
| 14 | Robson Márcio de Souza | R\$ 430,00 |

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

Hermes Ferreira Balbino
Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Expediente do dia 08/09/2022

A Prefeitura Municipal de Piracicaba comunica a adoção da área pública/canteiro central localizado na Av. Antonia Pazzinato Sturion, sendo sua metragem de 1.327 metros de extensão, pela adotante UNIMED PIRACICABA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, processo número 128178/2022, Termo de Cooperação 66/2022 assinado no dia 02 de setembro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba comunica a adoção da área pública/canteiro central localizado na Av. Saldanha Marinho, sendo sua metragem de 747 metros de extensão, pela adotante UNIMED PIRACICABA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, processo número 128178/2022, Termo de Cooperação 67/2022 assinado no dia 02 de setembro de 2022.

ALEX GAMA SALVAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 193/2022

Aquisição de veículo equipado para o Departamento de Direito Animal da Guarda Civil de Piracicaba.

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico 358/2022 da Procuradoria Geral, após decisão do Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Diante do exposto, houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Sendo assim, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 26/09/2022 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 08 de setembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022

Registro de Preços para fornecimento de materiais de enfermagem

Comunicamos que, conforme Parecer Jurídico nº 598/2022, da Procuradoria Geral, acatado pela Autoridade Superior, fica NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA., ficando mantida a decisão da pregoeira.

Publique-se.

Piracicaba, 08 de setembro de 2022.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2022

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de conexões à internet
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2022, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 08 de setembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LUIS GUSTAVO RAMOS, RG 274452686, em 02/09/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de MEDICO CARDIOLOGISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - (para o concurso público do Edital 01/2022, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-----------------------|
| 326ºG | HELEN REIS DOS SANTOS |

Piracicaba, Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 16/09/2022, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino médio completo

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

34° Geral SERGIO CUSTODIO FILHO
35° Geral GABRIEL HENRIQUE ALVES ANDRE
36° Geral GISELE LORENCATO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 16/09/2022, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO - Conselho Regional de Odontologia.

Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

12° Geral CRISTINA DUPIM PRESOTO PALEARI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 16/09/2022, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO ATENDIMENTO DOMICILIAR
CLASSIFICAÇÃO NOME

17° Geral DEBORA CRISTINA OSELIERO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 08 de Setembro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Marco Antonio Silva Neto, Avenida Mario Covas, 150- Residencial Gabriela-Jaci- São Paulo, C.N.P.J: 34.850.802/0001-02, penalidade de Multa de 10% sobre o valor dos itens com defeito, referente ao processo nº 71.711/2020 - Pregão Eletrônico 219/2020. Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 06 de julho de 2022.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 02/09/2022, PÁGINA 05

Onde se lê: no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2023.

Leia-se: no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 146 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "JOANINHA MORGANTI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora pública municipal REGINA HELENA MACHADO SANTOS, nomeada para a função gratificada de Diretor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MILENA RIBEIRO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 219.757.498-12, portadora do RG 29.843.814-8, número funcional 17.860-9, residente e domiciliada na Avenida Romeu Italo Ripoli, nº 809 - Parque Residencial Eldorado, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Joaninha Morganti" pelo prazo de 122 dias, no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 30 de agosto de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022

PROCESSO Nº 56.498/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Equipamentos de Informática.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|----------------|
| 01 | 30 | Un. | NOTEBOOK, conforme descritivo anexo. | R\$ 7.990,00 | R\$ 239.700,00 |
| 04 | 20 | Un. | MONITOR COLORIDO, conforme descritivo anexo. | R\$ 1.717,00 | R\$ 34.340,00 |

Itens 01 e 04 - MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2022

PROCESSO Nº 91.825/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de multifuncional

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|----------------------------|----------------|----------------|
| 01 | 03 | Unid | Multifuncional colorida A3 | R\$ 178.325,00 | R\$ 534.975,00 |

Item 01 - Reis Office Products Comercial Ltda.



Em 09 de setembro de 2022.

A Comissão de Avaliação / Homologação torna pública a lista de Classificação Geral dos candidatos inscritos para o Concurso de Remoção para as funções de Diretor de Escola, conforme Instrução Normativa SME 004/2022 e de Professor Coordenador, conforme Instrução Normativa SME 005/2022. O candidato que não concordar com a classificação oficial publicada poderá entrar com recurso, juntando documentação comprobatória adicional, no dia 13 de setembro de 2022, pelo e-mail sme.planejamento@piracicaba.sp.gov.br, até às 16 horas.

Comissão de Avaliação / Homologação

Milena Barbosa de Lima
Supervisora Escolar

Viviane Regina Gimenes Cavalcante
Supervisora escolar

Diretor de Escola de Educação Infantil

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|-----------------------------------|-----------|
| 1ª | Delma Maria Serafim de Moraes | 20,574 |
| 2ª | Juliana Estevam Rombaldo da Silva | 20,568 |
| 3ª | Marcela Aparecida Fermino | 15,762 |
| 4ª | Andrea Cristina Pelegrini | 13,312 |

Diretor de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|-----------------------------|-----------|
| 1ª | Adriana Vargas Mendes | 16,840 |
| 2ª | Andreia Tavares Rocha Bonin | 14,194 |

Diretor de Escola de Ensino Fundamental

| Classificação | Nome | Pontuação |
|---------------|----------------------------------|-----------|
| 1ª | Flávia Mazziero Rigitano Chaddad | 15,732 |
| 2ª | Cristiane Martin Campos de Godoy | 12,761 |

Professor Coordenador
Não houve inscritos.



| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO | | | | |
|---|-------|---|--------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONCURSO DE REMOÇÃO - 2022 / EXERCÍCIO 2023 | | | | |
| Nº | R | ESCOLA MUNICIPAL | VAGA INICIAL | VAGA POTENCIAL |
| 1 | NORTE | Anna Maria Fontabelli Avansi, Professora | X | |
| 2 | | Antônio Rodrigues Domingues | X | |
| 3 | | Dezolina Pires Baltieri | X | |
| 4 | | Flávia Pires Dário, Professora | X | |
| 5 | | Haldumont Nobre Ferraz, Professor | X | |
| 6 | | Heloisa Helena Azanha Naime, Professora | X | |
| 7 | | João do Nascimento | X | |
| 8 | | José Francisco Alves | X | |
| 9 | | Maria Aparecida Lordello Beltrame, Professora | | X |
| 10 | | Maria Canale Angelelli | X | |
| 11 | | Matheus Tullio, Professor | X | |
| 12 | | Nair Libardi, Professora | X | |
| 13 | | Renato Passeri, Professor | | X |
| 14 | | Rita de Cássia Paulucci Costa, Professora | X | |
| 15 | | Roberta Eleuterio Amaral, Professora | X | |
| 16 | SUL | Aglaé de Lourdes Piffer Leme, Professora | X | |
| 17 | | Ângela Sbrogio Furlan | X | |
| 18 | | Hélio Casale Padovani, Professor | X | |
| 19 | | Laura Kiehl Lucci | X | |
| 20 | | Walter Vitti, Professor | X | |
| 21 | LESTE | Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, Dr ^a | X | |
| 22 | | Elias Boaventura, Professor Doutor | X | |
| 23 | | Érica Fernanda Gobbo Carlos, Professora | X | |
| 24 | | Maria de Lourdes Fuzzetti Lorenzi, Professora | X | |
| 25 | | Neusa Sueli de Oliveira, Professora | X | |
| 26 | | Olivia de Almeida Carvalho Feres, Prof ^a | X | |
| 27 | | Osvladir Julio | X | |
| 28 | | Alceu Marozzi Righetto, Professor | X | |
| 29 | OESTE | Eliana Rodella | | X |
| 30 | | Hide Maluf Júnior | | X |
| 31 | | Irene Peron de Oliveira Dorta, Professora | X | |
| 32 | | Lasaro Detoni | X | |
| 33 | | Maria Conceição Polizel Mendes, Professora | X | |
| 34 | | Sabino Stênico, Professor | X | |
| 35 | | Salim Simão, Professor Doutor | X | |
| 36 | R | Deolinda Elias Cenedese | X | |

| DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CONCURSO DE REMOÇÃO - 2022 / EXERCÍCIO 2023 | | | | |
|---|---|--------------------------------------|--------------|----------------|
| Nº | R | ESCOLA MUNICIPAL | VAGA INICIAL | VAGA POTENCIAL |
| 1 | N | Adolfo Basile | X | |
| 2 | | Alberto Thomazi | | X |
| 3 | | Francisco Correa | | X |
| 4 | O | Enedina Lourenço Vieira | X | |
| 5 | R | João Perin | X | |
| 6 | | José Antonio de Oliveira | X | |
| 7 | | Manoel Rodrigues Lourenço, Professor | X | |
| 8 | | Nathalio Zanotta Sabino | X | |

| DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CONCURSO DE REMOÇÃO - 2022 / EXERCÍCIO 2023 | | | | |
|--|-----|--|------------------------------|----------------|
| Nº | R | ESCOLA MUNICIPAL | VAGA INICIAL | VAGA POTENCIAL |
| 1 | N | José Pousa de Toledo, Professor | X | |
| 2 | | Tercilia Bernadete Sanches Costa, Professora | X | |
| 3 | SUL | Aracy de Moraes Terra, Professor | X | |
| 4 | | Mário Boscolo, Professor | X | |
| 5 | | Mário Chorilli, Professor | X | |
| 6 | | Thales Castanho de Andrade, Professor | | X |
| 7 | L | Santo Granuzzio, Professor | X | |
| 8 | O | Ida Francez Lombardi, Professora | X | |
| 9 | | Vilma Leone Dal Pogetto, Professora | X | |
| 10 | | C | Padre Pedro Baron, Sacerdote | X |
| 11 | R | Decio Miglioranza, Professor | X | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Retificação da Ata de Registro de Preços nº 406/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 29 de agosto de 2022 para correção do preço unitário e total dos itens 19 e 23:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022
PROCESSO Nº 35.637/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 01 | 15 | UNI | ABRIDOR BOCA DE BORRACHA: para odontopediatria, tamanho Pequeno. | R\$ 4,45 | R\$ 66,75 |
| 02 | 50 | CAI | CUNHA DE MADEIRA: para uso odontológico. Caixa com 100 unidades. | R\$ 6,30 | R\$ 315,00 |
| 03 | 30 | UNI | ESCOVA DE AÇO: para limpeza de brocas e limas endodônticas. | R\$ 6,60 | R\$ 198,00 |
| 04 | 15 | UNI | ESPÁTULA para manipulação de alginato produzida em resina termoplástica com dimensões aproximadas de 19cm de comprimento e 3cm de largura. | R\$ 1,65 | R\$ 24,75 |
| 07 | 200 | UNI | ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO Nº 5 SEM CABO: instrumento autoclavável com superfície espelhada no primeiro plano, evitando imagem fantasma, reflexão de 98% sem distorção. Deverá conter gravado a identificação do fabricante, bem como o número do lote e estar em embalagem que garanta sua integridade. Apresentar certificado de registro do produto no Ministério da Saúde. | R\$ 5,35 | R\$ 1.070,00 |
| 12 | 100 | UNI | FIXADOR: para radiografia odontológica, pronto uso em frasco de 475 ml. | R\$ 11,50 | R\$ 1.150,00 |
| 15 | 70 | UNI | MANDRIL ADAPTADOR, em aço inox, autoclavável, permite que as brocas carbide de alta rotação sejam usadas no contra ângulo. | R\$ 11,00 | R\$ 770,00 |
| 16 | 10 | UNI | Mandrill para disco de acabamento pequeno 8370 usado no contra-ângulo. | R\$ 3,50 | R\$ 35,00 |
| 19 | 10 | CAI | Pino metálico para reforço coronaradicular (rosqueável) e apoio de coroa dentária. Caixa com 5. | R\$ 56,50 | R\$ 565,00 |
| 23 | 10 | UNI | Placa de vidro com tamanho mínimo de 14cm x 1cm (Larg x Alt) para espatulação de material odontológico. | R\$ 13,30 | R\$ 133,00 |
| 25 | 50 | UNI | PONTA AMARELA 7725: Ponta de borracha de silicone, rotação máxima de 4500 rpm. Fino. Carbetto de Silício 1000. Para acabamento auto-brilho. | R\$ 40,00 | R\$ 2.000,00 |
| 26 | 50 | UNI | PONTA CINZA 7715: Ponta de borracha de silicone, rotação máxima de 4500 rpm. Média. Carbetto de Silício 180. Para acabamento acetinado em acrílico. | R\$ 23,00 | R\$ 1.150,00 |
| 29 | 50 | UNI | PONTA VERDE 7705: Ponta de borracha de silicone, rotação máxima de 4500 rpm. Grosso. Carbetto de Silício/100, utilizada para pré acabamento em acrílico. | R\$ 48,00 | R\$ 2.400,00 |
| 32 | 200 | UNI | REVELADOR: para radiografias odontológicas; solução pronto uso em frasco de 475 ml. | R\$ 12,00 | R\$ 2.400,00 |
| 34 | 150 | UNI | TAÇA DE BORRACHA para contra-ângulo usada para polimento dental. | R\$ 1,35 | R\$ 202,50 |
| 36 | 100 | CAI | TIRA DE POLIÉSTER 10x120x0,05mm. Caixa com 50 tiras. | R\$ 1,28 | R\$ 128,00 |

Itens 01 a 04, 06, 07, 12, 15, 16, 19, 23, 25, 26, 29, 32, 34 e 36 – Dental Premium Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2022
PROCESSO Nº 58.922/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 01 | 250 | BIS | ACICLOVIR 5%, creme dermatológico, bisnaga com 10g. | R\$ 1,82 | R\$ 455,00 |

Item 01 – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2022
PROCESSO Nº 58.922/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 11 | 2.500 | BOLSA | METRONIDAZOL 5MG/ML, solução injetável intravenosa, bolsa em sistema fechado com 100 ml. | R\$ 5,70 | R\$ 14.250,00 |

Item 11 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2022
PROCESSO Nº 58.922/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 07 | 2.920 | BIS | GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO, composto a base de água, não gorduroso, transparente, sem cheiro e solúvel em água. Bisnaga entre 50g e 60g. | R\$ 2,6951 | R\$ 7.869,692 |

Item 07 – Cemed Comércio Importação Exportação Distribuição Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2022
PROCESSO Nº 58.922/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|---|----------------|----------------|
| 13 | 2.500.000 | CAP | OMEPRAZOL 20MG, cápsula apresentada em blister. | R\$ 0,095 | R\$ 237.500,00 |

Item 13 – Geolab Indústria Farmacêutica S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2022
 PROCESSO Nº 58.922/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 18 | 20 | AMP | TIOPIENTAL 1G, pó para solução injetável, frasco-ampola. | R\$ 36,46 | R\$ 729,20 |

Item 18 – Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 01 | 200 | Unid. | ADAPTADOR DE AGULHA para coleta de sangue a vácuo. | R\$ 0,24 | R\$ 48,00 |
| 13 | 300 | Caixa | AGULHA P/ ACUPUNTURA: em aço inoxidável, no tamanho 0,25 x 30 mm, descartável, esterilizada; apresentada em caixa contendo 100 unidades embaladas individualmente que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 35,16 | R\$ 10.548,00 |

Itens 01 e 13 – T10 Comércio e Serviços Eireli - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|---|----------------|---------------|
| 02 | 35.000 | Unid. | AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; agulha com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 7 (22 G 1) ou 30 x 7 (22g 1 1/4). Apresentada em embalagem que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,345 | R\$ 12.075,00 |
| 03 | 120.000 | Unid. | AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; agulha com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 8 (21 G 1) ou 30 x 8 (21g 1 1/4). Apresentada em embalagem lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,345 | R\$ 41.400,00 |

Itens 02 e 03 – Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|--|----------------|---------------|
| 04 | 200.000 | Unid. | AGULHA: hipodérmica, descartável, estéril, calibre 13 x 4,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,086 | R\$ 17.200,00 |

Item 04 – Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|--|----------------|---------------|
| 05 | 400.000 | Unid. | AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 20 x 5,5; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,0949 | R\$ 37.960,00 |
| 07 | 100.000 | Unid. | AGULHA: hipodérmica, descartável, esterilizada, calibre 25 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,0939 | R\$ 9.390,00 |
| 08 | 550.000 | Unid. | AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,0929 | R\$ 51.095,00 |
| 10 | 600.000 | Unid. | AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 40 x 12; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,099 | R\$ 59.400,00 |

Itens 05, 07, 08 e 10 – Cemed Comércio Importação Exportação Distribuição Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|--|----------------|---------------|
| 06 | 700.000 | Unid. | AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 25 x 7; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,0999 | R\$ 69.930,00 |

Item 06 – Curamed – Produtos Hospitalares Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|--|----------------|---------------|
| 09 | 150.000 | Unid. | AGULHA DESCARTÁVEL: hipodérmica, esterilizada, calibre 30 x 8; corpo de aço inox, agulha afiada, trifacetada, protetor de encaixe firme; embalagem individual, lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,093 | R\$ 13.950,00 |

Item 09 – Pontual Comercial Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 14 | 200 | Unid. | AGULHA DE BIÓPSIA PARA PRÓSTATA: estéril, compatível com pistola PRO MAG I TM 2,5, com 20cm de comprimento, calibre 18G. | R\$ 90,00 | R\$ 18.000,00 |
| 18 | 150 | Unid. | AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA: calibre 16G, comprimento entre 15-16 cm, compatível com pistola PROMAG I, 2.5. | R\$ 84,00 | R\$ 12.600,00 |

Itens 14 e 18 – Unit – Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 19 | 25.000 | Unid. | AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: agulha estéril, nas medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização. | R\$ 0,28 | R\$ 7.000,00 |

Item 19 – Hoffmann & Gomes Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2021
 PROCESSO Nº 122.142/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|---|----------------|---------------|
| 20 | 100.000 | Unid. | LANCETA AUTOMÁTICA: com segurança e estéril; com corpo em polipropileno de fácil manipulação; com mecanismo que permite que a lanceta seja disparada e retirada imediatamente sem riscos de acidentes ou contaminações; com cânula em aço inoxidável (do tipo 304), sem lúmen, com bisel de 3 faces (trifacetada); com botão de disparo em polipropileno moldado, atóxico e aprotogênico; mola em aço inoxidável que ao disparar impulsiona a lanceta; contem um protetor ou suporte da cânula em polipropileno, atóxico, aprotogênico e translúcido; calibre de 25 a 30 G. | R\$ 0,15 | R\$ 15.000,00 |

Item 20 – Astra Científica Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2021
 PROCESSO Nº 160.021/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|---|----------------|----------------|
| 01 | 2.000.000 | UNI | LANCETA descartável, estéril, para punção de polpa digital, em aço inox trifacetado embutido em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Esterilizado por óxido de etileno, rótulo contendo número do lote, data de fabricação, validade e procedência. Caixa com no máximo 100 lancetas. A empresa vencedora se compromete a fornecer juntamente com a primeira entrega 6.000 lancetadores. | R\$ 0,0604 | R\$ 120.800,00 |

Item 01 – Force Medical Distribuidora Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2021
 PROCESSO Nº 160.021/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----------|-------|---|----------------|------------------|
| 02 | 4.000.000 | Uni | TIRA REAGENTE em suporte plástico com área reativa para determinação quantitativa de glicose a partir de amostra de sangue capilar, com volume máximo de 1 (um) microlitro, utilizando qualquer metodologia enzimática, com leitura amperométrica, em embalagem contendo até 50 tiras. Apresentação do resultado através de monitor portátil (glicosímetro) com as seguintes características: calibragem rápida e fácil, autocodificação, memória mínima de 350 medições, com faixa de leitura entre 20 a 500mg-dl, apresentando resultado em até 10 segundos após aplicação do sangue total na tira reativa. Apresentar cópia do estudo técnico de comprovação de cumprimento da ISO 15197/2013, seguindo a Instrução Normativa nº 24 de 17/05/2018. Funcionamento do glicosímetro com bateria de lítio que deverá ser fornecida pela contratada, nas quantidades necessárias para troca e funcionamento adequado do produto, durante todo o período do contrato. O medidor deverá desligar automaticamente em no máximo um (1) minuto após a realização de cada teste, desde que não esteja sendo utilizado. Além disso, o monitor não poderá perder a memória (desconfigurar os dados armazenados) por um período de até duas (2) horas sem bateria. O prazo de validade da tira deverá ser mantido o mesmo que está impresso na embalagem, mesmo após a abertura desta. | R\$ 0,45 | R\$ 1.800.000,00 |

Item 02 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022
 PROCESSO Nº 4.037/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de Bipap e Cepap com acessórios

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|----------------|
| 01 | 15 | Uni | <p>Locação de aparelho médico respiratório BIPAP, para ventilação invasiva e não invasiva, com sistema de umidificação aquecida acoplável para BIPAP. Bilevel, destinado à ventilação, que opere de 4 a 30 cm de H2O, com sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados.</p> <p>Acessórios BIPAP (Inclusos): - Monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; Bateria interna com duração mínima de 02 horas; 01 base aquecida; 01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). 01 ressuscitador manual tipo ambu Consumíveis BIPAP (Inclusos na primeira instalação e substituição conforme período descrito) Consumíveis relativos à ventilação invasiva e prazo para troca: 01 circuito invasivo (trimestral); 01 porta oxigênio (trimestral); 01 cateter (trimestral); 01 conector universal (trimestral); 01 adaptador para inalação (trimestral); 01 câmara aquecida (semestral); Filtros (mensal). Consumíveis relativos à ventilação não invasiva e prazo para troca: 01 circuito bilevel não invasivo (trimestral); 01 porta oxigênio (trimestral); 01 adaptador para inalação (trimestral); 01 máscara facial, oronasal ou nasal em gel ou silicone, conforme prescrição nos tamanhos (P, M ou G) (semestral); 01 fixador (arnês) para máscara (semestral); 01 gorro (P, M ou G) (semestral); Filtros (mensal); Fornecer: 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde.</p> | R\$ 7.189,92 | R\$ 107.848,80 |
| 02 | 05 | Uni | <p>Locação de aparelho CPAP automático, com sistema de umidificação aquecida acoplável para CPAP. Incluindo os seguintes acessórios por equipamento, que serão fornecidos durante o período de vigência do contrato: Consumíveis CPAP (inclusos na primeira instalação e substituídos conforme período descrito) - Circuito para CPAP não invasivo; (6 meses / trocar) - Filtros; (3 meses / trocar) - Máscara nasal, oronasal ou facial em gel ou silicone de acordo com o tamanho prescrito; (6 meses trocar); - Fixador (arnês) para máscara (6 meses trocar). - Fornecer: 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde. Especificação: Corrente 110/240 Automático Incrementos de pressão: 4ª a 20 cm de H2O Rampa de 4 a 45 minutos Cartão de leitura de pressão. Com cartão de memória.</p> <p>01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). A troca dos consumíveis deverá ser realizada conforme indicação do fabricante do equipamento ou quando houver necessidade do paciente.</p> | R\$ 1.539,96 | R\$ 7.699,80 |

Itens 01 e 02 – Air Liquide Brasil Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
 PROCESSO Nº 17.898/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 01 | 350 | Amp. | ADENOSINA TRIFOSFATO 3MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml. | R\$ 10,31 | R\$ 3.608,50 |

Item 01 – Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
 PROCESSO Nº 17.898/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|-------|---|----------------|----------------|
| 09 | 120.000 | Amp. | DEXAMETASONA 4MG/ML, solução injetável, ampola com 2,5ml. | R\$ 2,78 | R\$ 333.600,00 |

Item 09 – Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
 PROCESSO Nº 17.898/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|----------------|
| 10 | 55.000 | Amp. | DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML, solução injetável intravenosa, ampola com 10ml. | R\$ 2,62 | R\$ 144.100,00 |
| 22 | 15.000 | Amp. | LIDOCAÍNA 2% (20MG/ML) (Cloridrato), solução injetável, SEM vasoconstritor, ampola com 5ml. | R\$ 1,3541 | R\$ 20.311,50 |
| 24 | 250 | Amp. | NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml. | R\$ 18,85 | R\$ 4.712,50 |
| 27 | 400 | Bis. | RETINOL (VIT A) 10.000UI/G + AMINOACIDOS 25MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G + METIONINA 5MG/G, pomada oftálmica, bisnaga com 3,5g. | R\$ 9,55 | R\$ 3.820,00 |

Itens 10, 22, 24 e 27 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
 PROCESSO Nº 17.898/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 21 | 2.000 | Com. | ISOSSORBIDA 5MG (Dinitrato), comprimido sublingual. | R\$ 0,3156 | R\$ 631,20 |

Item 21 – Valinpharma Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022
 PROCESSO Nº 17.898/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 23 | 500 | Amp. | NITROGLICERINA 5MG/ML, solução injetável, ampola com 5ml. | R\$ 30,84 | R\$ 15.420,00 |

Item 23 – Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
 PROCESSO Nº 8.964/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite, fórmulas espessante alimentar).

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 04 | 7.410 | EMB | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com teor de sódio abaixo de 100mg para cada porção (26g), sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas) contendo 400g. Embalagem com aviso de venda proibida. | R\$ 11,43 | R\$ 84.696,30 |
| 05 | 5.590 | EMB | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO com teor de gordura de acordo com a Portaria 146 do Ministério da Agricultura, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, com teor de sódio abaixo de 100mg para cada porção (26g), sem adição de açúcar. Embalagem individual (pacotes ou latas) contendo 400g. Embalagem com aviso de venda proibida. | R\$ 11,43 | R\$ 63.893,70 |

Itens 04 e 05 – T&R Carneiro Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
 PROCESSO Nº 178.295/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, com comodato dos dosadores automáticos e automação de duas máquinas lavadoras de roupas.

Lote 01:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|----------|---|----------------|---------------|
| 01 | 40.000 | Custo/kg | Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo COBERTOR. | R\$ 0,10 | R\$ 4.000,00 |
| 02 | 60.000 | Custo/kg | Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo LEVE. | R\$ 0,40 | R\$ 24.000,00 |
| 03 | 40.000 | Custo/kg | Roupa lavada em kg. Preço pago pelo kg de roupa lavada processo PESADO. | R\$ 0,41 | R\$ 16.400,00 |

Itens 01, 02 e 03 – Ecolux Comércio de Produtos de Limpeza Eireli ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022
 PROCESSO Nº 38.814/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de exames de broncofibroscopia e laringoscopia.

Lote 01

| Item | Quant. | Unid. | Descritivo | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|----------------|
| 01 | 100 | Exame | Broncofibroscopia | R\$ 870,00 | R\$ 87.000,00 |
| 02 | 50 | Exame | Broncofibroscopia com coleta de material para biópsia | R\$ 932,00 | R\$ 46.600,00 |
| 03 | 700 | Exame | Laringoscopia | R\$ 642,00 | R\$ 449.400,00 |
| 04 | 100 | Exame | Laringoscopia com coleta de material para biópsia | R\$ 690,00 | R\$ 69.000,00 |

Itens 01 ao 04 – Clínica Bragalha de Endoscopia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
 PROCESSO Nº 22.204/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de material odontológico.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 1 | 150 | CAI | AGENTE DE UNIÃO MULTI-USO: fotopolimerizável, monocomponente para esmalte/dentina, com 10% em peso de carga contendo nanopartículas de sílica coloidal com tamanho de 5nm. Como solvente água e álcool. Frasco único com tampa flip top, frasco com 6g. | R\$ 85,95 | R\$ 12.892,50 |
| 14 | 10 | UNI | GEL ENDO PTC PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO: gel lubrificante não gorduroso, totalmente solúvel em água e de fácil remoção por qualquer tipo de solução irrigadora sem deixar resíduos, composto por polissorbato 80 (Tween 80) e peróxido de carbamida. Embalagem com cerca de 25g. | R\$ 23,09 | R\$ 230,90 |

Itens 01 e 14 – Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
 PROCESSO Nº 22.204/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de material odontológico.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 2 | 350 | PAC | ALGINATO: tipo I, presa rápida, embalagem com no mínimo 410 g. | R\$ 41,45 | R\$ 14.507,50 |
| 5 | 20 | UNI | CLOREXIDINA GEL 2%: gel bactericida para desinfecção e instrumentação endodôntica, contendo 0,2% de digluconato de clorexidina, em seringa de cerca de 3g. | R\$ 10,50 | R\$ 210,00 |
| 11 | 20 | FRA | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LÍQUIDA contendo 10ml cada frasco. | R\$ 5,70 | R\$ 114,00 |
| 12 | 60 | FRA | FLUOR GEL 1,23%. Frasco com 200ml, com sabor morango ou Tutti-Frutti, sendo flúor para aplicação tópica durante um minuto, tixotrópico. | R\$ 4,60 | R\$ 276,00 |
| 13 | 150 | UNI | FORMOCRESOL: para mumificação pulpar contendo em sua formula formaldeído 19% tricresol 35%, glicerina 15%, veículo aquoso q.s.p. 100 ml que atue evitando o ressecamento dental após o procedimento. Frasco com 10 ml. | R\$ 5,00 | R\$ 750,00 |
| 15 | 50 | FRA | IODOFORMIO: frasco com 10 gramas. | R\$ 23,00 | R\$ 1.150,00 |
| 17 | 50 | FRA | Pó de óxido de zinco, contendo 50 gramas cada frasco. | R\$ 7,10 | R\$ 355,00 |
| 18 | 50 | UNI | Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml. | R\$ 6,00 | R\$ 300,00 |
| 21 | 15 | UNI | SILICONE DE CONDENSAÇÃO LEVE FLUÍDO + CATALISADOR (KIT): material de moldagem a base de silicones que polimerizam por condensação, com alta recuperação elástica (99%) e baixa contração de polimerização, deve possuir boa estabilidade dimensional (1,2%), não formar subprodutos na reação química, deve ser hidrocompatível e biocompatível em relação aos tecidos bucais. O tempo de trabalho deve ser de cerca de 1:40min e o tempo em boca de 4min. Bisnaga silicone líquido contendo cerca de 120g e catalisador contendo cerca de 50g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde. | R\$ 78,00 | R\$ 1.170,00 |
| 23 | 50 | FRA | Spray para teste de vitalidade. Frasco entre 200-250ml. | R\$ 30,30 | R\$ 1.515,00 |
| 25 | 25 | BIS | VERNIZ: de fluoreto de sódio a 5% com 22.600 ppm de flúor em base de resina. Bisnaga com 10 ml. | R\$ 318,00 | R\$ 7.950,00 |

Itens 2, 5, 11 ao 13, 15, 17, 18, 21, 23 e 25 – DENTAL PREMIUM LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
 PROCESSO Nº 22.204/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de material odontológico.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 3 | 300 | POTE | ANESTÉSICO TÓPICO: gel, não injetável, para aplicação oral/mucosa, contendo benzocaína 200mg/g em base hidrossolúvel, pote com 12 grs. | R\$ 9,85 | R\$ 2.955,00 |
| 9 | 50 | FRA | EUGENOL de 20 ml. | R\$ 9,00 | R\$ 450,00 |
| 10 | 1.000 | COM | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA a base de FUCSINA. Embalagem com 120 comprimidos cada caixa. | R\$ 0,16 | R\$ 160,00 |
| 16 | 300 | LIT | LÍQUIDO DAKIN, frasco com 1.000ml. | R\$ 5,80 | R\$ 1.740,00 |
| 24 | 15 | FRA | TRICRESOL FORMALINA CONTENDO 10 ML CADA. DEVE CONTER FORMALDEÍDO E CRESOL NA MESMA PROPORÇÃO. | R\$ 5,30 | R\$ 79,50 |

Itens 3, 9, 10, 16 e 24 – Material Med Produtos Médicos Hospitalares LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
 PROCESSO Nº 22.204/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de material odontológico.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 6 | 600 | TUB | CONDICIONADOR DENTAL GEL: em seringa com 2,5 ml a 3 ml, contendo em sua composição ácido fosfórico a 37%. Acompanhar ponteira para aplicação em plástico descartável. | R\$ 1,08 | R\$ 648,00 |
| 20 | 200 | BIS | Pasta profilática, com flúor. Bisnaga com 90g. | R\$ 4,00 | R\$ 800,00 |
| 22 | 100 | FRA | Solução hemostática tópica com 10ml. Cada grama contém 250 mg de cloreto de alumínio, 1 mg de sulfato de hidroxiquinoína de alumínio, em veículo alcoólico/glicol/aquoso. | R\$ 12,73 | R\$ 1.273,00 |

Itens 6, 20 e 22 – E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
 PROCESSO Nº 22.204/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de material odontológico.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 8 | 300 | FRA | DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% em solução aquosa. Frasco com no mínimo 250ml. | R\$ 8,99 | R\$ 2.697,00 |

Item 08 – GUSTAVO NICOLINO - EPP

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº:- 108264/2022
Interessado:- AGROPECUÁRIA FURLAN S/A.

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 35.639 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba- SP.

Na análise da matrícula, averiguou-se, que o nome do interessado do presente comunicado possui uma parcela deste imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Diante ao exposto, solicitamos que sejam apresentadas a seguinte documentação referente ao citado imóvel:

- Croqui de Localização;
 - Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).
 - Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;
- A Divisão de Cadastro Técnico, se prontifica para esclarecimentos quanto a questões que possam surgir, no mesmo endereço que deve ser apresentada a documentação.
Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Protocolo nº:- 99291/2.017.
Interessado:- BELA VISTA NAUTI CLUBE.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
SETOR 46, QUADRA 0500, LOTE 0010, S/L 0000- CPD 1099061

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

Em análise ao referido processo foi identificado o lançamento sob SETOR 46, QUADRA 0500, LOTE 0010, S/L 0000- CPD 1099061, porém não foi possível identificar seu título de propriedade.

Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico, solicitamos que apresente os seguintes documentos:

- Cópia da matrícula/ transcrição referente ao imóvel lançado sob SETOR 46, QUADRA 0500, LOTE 0010, S/L 0000- CPD 1099061;

- Levantamento planimétrico contendo informações de medidas, ângulos, localização e fechamento de área do imóvel, com ART elaborada e recolhida por profissional técnico qualificado;

- Projeto/ planta referente as áreas construídas que estão lançadas;

- Cópia de RG/ CPF/ CNPJ do proprietário do imóvel;

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

A documentação poderá ser enviada através de email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo na descrição do assunto.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado).

Piracicaba, 01 de agosto de 2022.

Protocolo nº 112.770/2022
Interessado:- Fernando Aparecido Sanches
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 15.594 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 15.594, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 01 de agosto de 2022.

Protocolo nº:- 108261/2022
Interessado:- IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE LTDA.
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 20.425 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba- SP.

Na análise da matrícula, averiguou-se, que o nome do interessado do presente comunicado possui uma parcela deste imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Diante ao exposto, solicitamos que sejam apresentadas a seguinte documentação referente ao citado imóvel:

- Croqui de Localização;
 - Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).
 - Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;
- A Divisão de Cadastro Técnico, se prontifica para esclarecimentos quanto a questões que possam surgir, no mesmo endereço que deve ser apresentada a documentação.
Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

Protocolo nº 112.329/2.022
Interessado:- Odila Risso Dedini
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização Cadastral do imóvel da Matrícula 21.493 do 2º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 21.493, do 2º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 02 de agosto de 2022.

PROTOCOLO Nº 56340/2022
INTERESSADO:- DIOCESE DE PIRACICABA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Isenção de IPTU do imóvel da matrícula nº 51.903 – 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido lote, verificou-se que a matrícula em questão abrange dois lotes com cadastros distintos (CPD 851840 e 851851) e, portanto, se faz necessário a atualização de tal divergência. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da matrícula nº 51.903 do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 16 de Agosto de 2022

PROTOCOLO Nº 121783/2022
INTERESSADO:- MARTINHO ISIDORO TOGNI
ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Área do imóvel das transcrições nº 6.546 e nº 34.222 – 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária dos seguintes documentos:
Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da transcrição nº 6.546 (remanescente), transcrição nº 34.222 e transcrição nº 16.948 (destaque da transcrição 6.546) todas do 1º CRI;
Cópia atualizada das transcrições citadas acima.

O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 17 de Agosto de 2022

PROTOCOLO Nº 5885/2003
INTERESSADO:- PAULO SERGIO MALUF
ASSUNTO: EDIFICAÇÃO - ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 24.181 do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Desta forma, o presente Comunicado informa e dá ciência quanto à necessidade de atualização/retificação do Registro Imobiliário para que este expresse a exata situação conforme o imóvel no local.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 24.181, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 18 de Agosto de 2022

Protocolo nº: 131783/2022
Interessado: OSMAIR AUGUSTO STELLA
Assunto: USUCAPIÃO

COMUNICADO

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 131783/2022, referente ao USUCAPIÃO a Divisão de Cadastro Técnico – Setor de Cadastramento e Desenho vem a informa da necessidade da apresentação do Levantamento Topográfico Planimétrico em seu inteiro teor, pois, o que se encontra no processo supracitado, está separado por folhas, dificultando sua leitura e entendimento.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 01 de Setembro de 2022

Protocolo nº:- 130208/2022
Interessado:- SIDINEIA NUNES DE OLIVEIRA
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 113.086 do 1ºCRI.

Em análise à matrícula, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado é proprietário do imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Diante ao exposto, solicitamos que sejam apresentadas as seguintes documentações referentes ao citado imóvel:

- 1- Croqui de Localização;
 - 2- Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).
 - 3- Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do Contrato Social e CNPJ;
- A documentação poderá ser enviada através de email: bhperreira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo na descrição do assunto.
- Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado).

Piracicaba, 31 de agosto de 2022.

Protocolo nº: 121.757/2022
Interessado: ALEXSSANDER LARRAHONA DE BRITO
Assunto: CERTIDÃO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Certidão de Cadastro, do imóvel de matrícula 17.739, do 1ºCRI; porém analisando a documentação anexa juntamente com o Mapa Cadastral Municipal e o Levantamento Topográfico apresentado, chegamos à conclusão que torna-se necessária a atualização cadastral dos imóveis das matrículas 17.739 e 17.740 do 1ºCRI. Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, e com o objetivo de facilitar a atualização dos referidos imóveis no mapa cadastral, torna-se imprescindível a apresentação de cópia atualizada da matrícula 17.740 do 1ºCRI, ou caso preferir a mesma poderá ser encaminhada para o email:lacdsilva@piracicaba.sp.gov.br., mencionado no campo assunto o número do protocolo. Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 05 de Setembro de 2022

Protocolo nº: 132.874/2022
Interessado: CRISTIANE APARECIDA CORAL CAETANO
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender uma solicitação de Revisão de Lançamento, do imóvel de matrícula 60.870, do 2ºCRI; porém analisando a documentação constatamos que não se encontra anexa no protocolo em questão cópia da mesma.

Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de cópia atualizada da matrícula 60.870 do 2ºCRI, ou caso preferir a mesma poderá ser encaminhada para o email:lacdsilva@piracicaba.sp.gov.br., mencionado no campo assunto o número do protocolo. Tais documentos acima relacionados deverão ser apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 05 de Setembro de 2022

Protocolo nº: 109289/2018
Interessado: CLAUDIA REGINA NASTARI TANNO
Assunto: IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

COMUNICADO

Em atenção à solicitação protocolada sob nº109289/2018, no que tange a identificação da área territorial da matrícula 63.851, do 1ºCRI no qual, aparentemente, refere-se a um lote interno, informamos que, para podermos dar continuidade na identificação do imóvel, torna-se necessário a apresentação de um levantamento planimétrico, feito por profissional habilitado e recolhimento de ART, informando o local exato do imóvel da matrícula supracitada e seu posicionamento.

O referido protocolo estará disponível para informações e esclarecimentos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Comunicado, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 06 de Setembro de 2022

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 09 de setembro de 2022.

| CONTRIBUINTE | PROCESSO Nº |
|-------------------------------------|-------------|
| CONSTRUDECOR S/A | 8465/2001 |
| FRANCISCO BAZILIO DE SOUZA | 31556/2007 |
| LGPF RESTAURANTE E REFEIÇÕES EIRELI | 57243/2019 |
| JOSE RICARDO CAPELLACO | 149398/2019 |
| VANESSA CONTIERO MAZZARO | 107314/2020 |

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 220/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo No. 79032/2022 e ao procedimento adotado no presente, Termo de Encerramento de Ação Fiscal (TEAF) de No. 12782, aplicado na data de 05/09/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Setembro de 2022

CONTRIBUINTE:
JILP MONTI MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA
RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 720 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13400-120 – CNPJ: 18.331.636/0001-81 – CPD: 628394

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 221/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 12917/2022 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63157 de 02/09/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO PADRE CÍCERO LTDA
END.:R DOM PEDRO I, 1656, CIDADE ALTA - PIRACICABA/SP
CEP: 13419-200 CPD: 629045 CNPJ: 56.986.250/0003-69

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 222/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 112.075/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 05/09/2022: notificação de lançamento 52.805 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 63.161 e 63.162.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

CONTRIBUINTE:
C. DA SILVA USINAGEM E MAN. EM MÁQUINAS - ME
R: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 214 - VILA BESSY - PIRACICABA/SP
CEP 13411-098 - CNPJ 17.267.181/0001-10 - CPD 626902



PIRACICABA CONTRA O RACISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Carlos Alberto Lordello Beltrame, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca as Conselheiras titulares e suplentes nomeadas por meio do Decreto nº 19.131 de 12 de maio de 2022, e Decreto 19.239 de 01 de setembro de 2022, para a cerimônia de posse do Conselho Municipal da Mulher.

Data: 19 de setembro de 2022

Horário: 16h30

Local: Prefeitura do Município de Piracicaba – Anfiteatro do Centro Cívico– térreo

ENTIDADES

| OAB | | AUMA | |
|---------------------------------------|----------|--------------------------------|----------|
| Ana Rosa Siviero Goularte | Titular | Elisângela Pauli Tebet | Titular |
| Isadora de Lima Souza Bacci | Suplente | Fernanda Barletta | Suplente |
| SIMESPI | | SIND. MUNICIPAIS DE PIRACICABA | |
| Teresa Cristina Castro e Severino | Titular | Daniela Menochelli | Titular |
| Cláudia Regina M. Pinese Angeli | Suplente | Juliana Aparecida Cordeiro | Suplente |
| CRAMI | | ESALQ, FEALQ, SINCOMÉRCIO | |
| Fabiana Menegon de Campos | Titular | Heliani Berlato dos Santos | Titular |
| Lucy Aparecida Mazeto Pimentel Santos | Suplente | Maria Lúcia Granja Coutinho | Suplente |
| ROTARY CLUB LUIZ DE QUEIROZ | | PODER PÚBLICO | |
| Thais Seghese de Toledo | Titular | | |
| Lana Miceli Fava | Suplente | | |

| CONSELHEIRAS | | SECRETARIA |
|-------------------------------------|----------|--------------|
| Marcela Enedina Furlan Buoro | Titular | SÁUDE |
| Karina Correa Contiero | Suplente | SÁUDE |
| Samaris Alderli Alves | Titular | SMADS |
| Priscilla Fernanda Rocha Gimenes | Suplente | SMADS |
| Fabiana Cristina Brandão Machado | Titular | SEMAC |
| Silvana Duarte Cavicchioli | Suplente | SEMAC |
| Cristiane Sampaio Batochio Leibholz | Titular | SEMDETTUR |
| Angélica Roberta Rodrigues Biato | Suplente | SEMDETTUR |
| Marilda Aparecida Soares | Titular | EDUCAÇÃO |
| Jussara Morales Marciano | Suplente | EDUCAÇÃO |
| Juliana Damianes Baccharin | Titular | FUSSP |
| Raquel Vitti | Suplente | FUSSP |
| Andrea Pádua de Paula Belarmino | Titular | PROCURADORIA |
| Gláucia Aparecida Vilodres Oliveira | Suplente | PROCURADORIA |

Após a posse, haverá reunião de alinhamento no mesmo local, para eleição da Diretoria Executiva e agendamento da 1ª reunião ordinária.

Piracicaba, 06 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PORTARIA N.º 005, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC, do espaço existente no Largo dos Pescadores e de vias públicas, para realização do evento "CHÃO ENCANTADO" e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC, inscrita no CNPJ sob n.º03.667.884/0022-55, localizada à Rua Ipiranga, nº 155 – Bairro Centro, Piracicaba/SP, representada pelo Gerente do Sesc Piracicaba Fábio José Rodrigues Lopes, portador do RG nº 19.157.497-1 e do CPF nº 109.156.398-58, do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do "CHÃO ENCANTADO" e das vias públicas a seguir relacionadas:

I – Rua Moraes Barros, entre a Av. Beira Rio e a Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 10 de setembro de 2022 das 13h00 às 22h30;

§ 2º Após os horários estabelecidos no § 1º, retro, as vias públicas por ventura ocupadas deverão ser liberadas para o tráfego de veículos e pedestres.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Largo dos Pescadores, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Turismo;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Largo dos Pescadores caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Largo dos Pescadores para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Largo dos Pescadores, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Largo dos Pescadores;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 09 de SETEMBRO de 2022, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 08h00 do dia 09 de setembro de 2022, ficando sua desmontagem para às 08h00 do dia 12 de setembro de 2022, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em conjunto com as demais Secretarias.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em 09 de agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ALESSANDRA FREIRE DOS REIS
Diretora de Turismo

TERMO DE DECLARAÇÃO

FÁBIO JOSÉ RODRIGUES LOPES, portador do RG nº 35.219.394-3 e do CPF nº 290.474.868-70, residente na Rua Ana Leite de Campos, nº 907 – Bairro Serra Verde, Piracicaba/SP, presidente do SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC, inscrita no CNPJ sob n.º 03.667.884/0022-55, localizada à Rua IPIRANGA, nº 155 – Bairro CENTRO, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal n.º 005, de 02 de setembro de 2022, que autorizou o uso do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do "CHÃO ENCANTADO" e das vias públicas ora autorizadas.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 02 de setembro de 2022.

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC
Gerente: Fábio José Rodrigues Lopes

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos os permissionários abaixo identificados, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, formalize o preenchimento do formulário de cadastramento pelo site: semdecur.piracicaba.sp.gov.br/ambulantes/recadastramento.

O não preenchimento no prazo estipulado implicará em outras medidas previstas em Lei.

| Interessado | Processo | Assunto | N. Notificação |
|----------------------------------|-------------|--------------------|----------------|
| ANA PAULA SOUZA OLIVEIRA SILVA | 83129/2021 | COMÉRCIO AMBULANTE | 790 |
| APARECIDA SOARES DA ROCHA | 191163/2019 | COMERCIO AMBULANTE | 791 |
| BENEDITO GOMES DE MORAES | 27438/2003 | COMERCIO AMBULANTE | 792 |
| CRISTIANO BORGES CORREIA | 84732/2001 | COMERCIO AMBULANTE | 793 |
| EDILSON DONIZETI DOS REIS | 166622/2016 | COMERCIO AMBULANTE | 794 |
| EDINEI LAERTE SIMÃO | 193693/2019 | COMERCIO AMBULANTE | 795 |
| ERIKA FERNANDA VILANOVA | 83879/2021 | COMERCIO AMBULANTE | 796 |
| GLAUCIO SERGIO ARTHUSO | 83852/2021 | COMERCIO AMBULANTE | 797 |
| JOSE JAILSON DOS SANTOS | 176157/2018 | COMERCIO AMBULANTE | 799 |
| MARIA APARECIDA DA C DE SOUZA | 85487/2021 | COMERCIO AMBULANTE | 800 |
| NILTON ROBERTO DE VASCONCELOS | 107066/2018 | COMERCIO AMBULANTE | 801 |
| PATRICIA RITA MORI CACERES | 83240/2021 | COMERCIO AMBULANTE | 802 |
| SAULO MAMEDE DA SILVA | 78598/2021 | COMERCIO AMBULANTE | 803 |
| SILONITA VICENTE DA SILVA | 132061/2021 | COMERCIO AMBULANTE | 804 |
| VILMA GOMES CAMINAGA | 106977/2015 | COMERCIO AMBULANTE | 805 |
| ANDREIA CRISTINA SOARES DE SOUZA | 157662/2019 | COMERCIO AMBULANTE | 806 |

Piracicaba, 08 de setembro de 2022

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

ATO JUSTIFICATIVO

Processo Administrativo nº 104.181/2022

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em respeito ao disposto no art. 5º, da Lei Federal nº 8.987/95, que dispõe sobre o serviço de concessão de serviço público, torna público o ATO JUSTIFICATIVO de seu interesse na outorga da concessão de uso, a título oneroso, para exploração de serviços de divertimento público denominado "Trenzinho Turístico", pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

Destacamos que, o art. 31 da Lei Municipal nº 6943/10, autoriza a implantação, execução e exploração do serviço público em questão pela iniciativa privada através de concessão, mediante procedimento licitatório.

É certo que a iniciativa privada possui maior flexibilidade para a funcionalidade do empreendimento, sendo que a concessão do serviço se mostra uma alternativa positiva para a melhoria e diversidade do complexo turístico do Município, bem como amplia as atividades de lazer aos munícipes, possibilitando o aproveitamento pleno do complexo da Rua do Porto, sem oneração ao erário.

José Luiz Guidotti Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Luciano Santos Tavares De Almeida
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2021

PROCESSO Nº 125.969/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de equipamentos de controle semafórico.

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----|-------|---|----------------|----------------|
| 01 | 50 | Unid. | Módulo de Potência do FCA | R\$ 1.705,00 | R\$ 85.250,00 |
| 02 | 20 | Unid. | Módulo de Comunicação (MCA) | R\$ 4.921,00 | R\$ 98.420,00 |
| 03 | 06 | Unid. | Controlador de tráfego 6/6 fases, modelo FCA Modular | R\$ 8.692,00 | R\$ 52.152,00 |
| 04 | 50 | Unid. | Módulo de Potência do CD200 Plug In | R\$ 2.251,00 | R\$ 112.550,00 |
| 05 | 08 | Unid. | Módulo Lógico do FCA | R\$ 2.801,00 | R\$ 22.408,00 |
| 06 | 02 | Unid. | Controlador de tráfego 8/8 fases, modelo CD 200 Plug In | R\$ 16.750,00 | R\$ 33.500,00 |

Itens 01 ao 06 – Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 696/2021

PROCESSO Nº 171.483/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de adesivos.

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|-------|--|----------------|--------------|
| 01 | 2.400 | Unid. | Confecção de adesivos "vistoriados vans escolares", em vinil transparente com impressão digital espelhada e aplicação em serigrafia de fundo branco localizado – medidas aproximadas 15x16 e 0,10 mm | R\$ 1,35 | R\$ 3.240,00 |
| 02 | 1.050 | Unid. | Confecção de adesivos "vistoriados taxi", em vinil transparente com impressão digital espelhada e aplicação em serigrafia de fundo branco localizado – medidas aproximadas 11x10 e 0,10 mm | R\$ 0,64 | R\$ 672,00 |

Lote 01 – Barros Impressão Digital EIRELI – EPP

EXPEDIENTE DO DIA 09/09/2022

Deferido – Restituição de Importância Paga

Leandra Pedreira de Macedo

Heliane Helena Fernandes Rotta

Protocolo:111.994/2022

Protocolo:133.301/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS****Autorização**

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor RAPHAEL RAMOS DA SILVA, RG 50.129.999-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 01/09/2022

Paulo Roberto Borges
Secretario Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL**PORTARIA Nº. 001 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Nomeia Comissão Permanente Processante e de Sindicância para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no serviço público municipal, em especial no serviço da Guarda Civil, e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear os servidores públicos municipais Alexandre Rafael Nery e Mirian Iara Fernandes Cezarino Naldi, todos integrantes do quadro funcional da Guarda Civil de Piracicaba-SP para, sob a presidência do Corregedor Geral, compor a Comissão Permanente Processante e de Sindicância que irá apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, que venham ocorrer no serviço público municipal da Guarda Civil.

Artigo 2º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos pelo prazo de 02(dois) anos, contados da data de publicação desta Portaria ou até a conclusão dos trabalhos iniciados anteriormente ao prazo retromencionado.

Artigo 3º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo 75 (setenta e cinco) dias para as sindicâncias e 90(noventa) dias para os processos administrativos, contados da sua instauração, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.

Artigo 4º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, nomeados através do artigo 1º, retro.

§ 1º. Compete à presidência a designação expressa dos membros mencionados no caput deste artigo.

§ 2º. A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos do procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida pelo parágrafo anterior, na ausência ou impedimento destes, por outros integrantes nomeados através do artigo 1º, retro.

Artigo 5º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Corregedor Geral

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2022**

Aquisição de pneus para viaturas de patrulhamento da Guarda Civil

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO ARREMATADO |
|------|---|---------------------------|
| 1 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | 230,00 |
| 2 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | 270,00 |
| 3 | MGB PNEUS IMPORT. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI | 399,00 |
| 4 | ZEUS COMERCIAL EIRELI | 360,00 |
| 5 | MGB PNEUS IMPORT. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI | 418,00 |
| 6 | ZEUS COMERCIAL EIRELI | 495,00 |
| 7 | ZEUS COMERCIAL EIRELI | 540,00 |
| 8 | MGB PNEUS IMPORT. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI | 639,00 |
| 9 | MGB PNEUS IMPORT. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI | 694,90 |
| 10 | ZEUS COMERCIAL EIRELI | 632,00 |
| 11 | ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA | 1.400,00 |

Piracicaba, 06 de setembro de 2022

Sidney Miguel da S. Nunes
Ordenador da Despesa
Comandante

PROCURADORIA GERAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do art. 24, inciso VIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 589/2022).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Objeto: prestação de serviços de especializados de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN de Estado e Municípios.

Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ nº 00.000.000/0056-65.

Protocolo nº 128.668/2022.

Valor estimado: R\$ 3.072,00 (Três mil e setenta e dois reais).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses, prorrogável.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e o valor contratado corresponde a preço de tarifa pública, portanto, compatível com os valores praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico emitido, dispense de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locador: Sr. JOÃO AIRTON PENATTI, por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA – CNPJ nº 46.245.502/0001-83 (SMADS)

Contrato nº 1120/2017.

Proc. Adm. nº 94.339/2017.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua José Ferraz de Camargo, nº 320, Bairro Centro, para instalação do Conselho Tutelar I.

Valor: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/08/2017.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.197

Termo de Aditamento nº 1.120/2017 - 6.

Valor: R\$ 3.193,48 (Três mil, cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/09/2022.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locador: Sra. CATIA FABIANI ALVES, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.390.236/0001-03. (SAÚDE)

Contrato nº 1339/2019

Proc. Adm. nº 110.087/2019.

Licitação: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação referente ao imóvel localizado na Rua Liberato Macedo, nº 677, Bairro São Dimas, para utilização pela Associação Piracicabana de Ostomizados.

Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/08/2019.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.196

Aditivo nº 1.339/2019 – 3.

Valor: R\$ 1.431,56 (Um mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) mensais – Análise SEMFI nº 096/2022 (índice de 10,12% de reajuste conforme INPC/IBGE acumulado no período de 12 meses).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/09/2022.

Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locadora: Sr. EDILSON LUIS PUERTA, por intermédio da BENVENUTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 13.064.601/0001-00 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 38.858/2021.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua João Tedesco, nº 413, no Bairro Água Branca, para a instalação do PSF Primeiro de Maio.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/05/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Código Aditivo: 2022.000.000.195

Aditamento nº 567/2021 -2.

Valor: R\$ 2.205,00 (Dois mil, duzentos e cinco reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/09/2022.

Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (SEMAC)

Código Licitação nº 2022.000.002.282

Código Ajuste nº 2022.000.000.959

Contrato nº 1225/2022.

Proc. Admin.: nº 65.262/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 243/2022 – Ata de Registro de Preços nº 382/2022 (válida até 28/07/2023).

Objeto: Prestação de serviços de sonorização, locação de caminhão de som e trio elétrico.

Valor: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 08/09/2022.

Contratada: PREVLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. – CNPJ nº 01.417.248/0001-15 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.330

Código Ajuste nº 2022.000.000.960

Contrato nº 1226/2022.

Proc. Admin.: nº 51.146/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 189/2022.

Objeto: Prestação de serviços de exames de pesquisa de Cariótipo X-Frágil, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.

Valor: R\$ 28.680,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/09/2022.

Contratada: EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP. – CNPJ nº 46.422.275/0001-14 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2022.000.002.358

Código Ajuste nº 2022.000.000.961

Contrato nº 1227/2022.

Proc. Admin.: nº 64.484/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 299/2022.

Objeto: Aquisição de polímero, adubo, calcário e herbicida para a produção de mudas do Viveiro de Mudas Municipal.

Valor: R\$ 31.041,00 (Trinta e um mil e quarenta e um reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 08/09/2022.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI (UNIDADE PIRACICABA “MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN”). – CNPJ nº 03.774.819/0039-77 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2022.000.000.079

Código Ajuste nº 2022.000.000.963

Contrato nº 1229/2022.

Proc. Admin.: nº 160.115/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Realização de cursos de qualificação destinados aos municípios.

Valor: R\$ 279.720,00 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/09/2022.

Contratada: FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA. – CNPJ nº 15.427.573/0001-73 (SEMUTTRAN)

Contrato nº 1230/2022.

Proc. Admin.: nº 34.874/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2022 – Ata de Registro de Preços nº 378/2022 (válida até 19/07/2023).

Objeto: Confecções de materiais gráficos, lixocar e instalação e retirada de faixas, banner e painéis de rotatória.

Valor: R\$ 4.720,00 (Quatro mil, setecentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 08/09/2022.

Contratada: F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEMUTTRAN)
 Código Licitação nº 2022.000.002.287
 Código Ajuste nº 2022.000.000.964
 Contrato nº 1231/2022.
 Proc. Admin.: nº 34.874/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2022 – Ata de Registro de Preços nº 376/2022 (válida até 19/07/2023).
 Objeto: Confeccões de materiais gráficos, lixocar e instalação e retirada de faixas, banner e painéis de rotatória.
 Valor: R\$ 8.025,00 (Oito mil e vinte e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 08/09/2022.

Contratada: FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 02.282.433/0001-02 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2022.000.002.099
 Código Ajuste nº 2022.000.000.965
 Contrato nº 1232/2022.
 Proc. Admin.: nº 142.541/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 639/2021 – Ata de Registro de Preços nº 394/2022 (válida até 05/08/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.
 Valor: R\$ 9.098,50 (Nove mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 08/09/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2021.000.001.546
 Código Ajuste nº 2022.000.000.967
 Contrato nº 1234/2022.
 Proc. Admin.: nº 127.357/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 507/2021 – Ata de Registro de Preços nº 16/2022 (válida até 06/01/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e acessórios de informática.
 Valor: R\$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 08/09/2022.

Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2021.000.001.548
 Código Ajuste nº 2022.000.000.966
 Contrato nº 1233/2022.
 Proc. Admin.: nº 115.496/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 432/2021 – Ata de Registro de Preços nº 22/2022 (válida até 06/01/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.
 Valor: R\$ 14.070,00 (Quatorze mil e setenta reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 08/09/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 26/2022

Reconstrução do muro do Case Parque dos Sabiás e reforma do Creas II Sta Terezinha

No comunicado do dia 18 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 19/08/2022:

Onde se lê:

CONCORRÊNCIA Nº 24/2022

Leia-se:

CONCORRÊNCIA Nº 26/2022

Piracicaba, 08 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 8 Setembro 2.022
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados |
|-------------|---|
| 006639/2022 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |
| 006640/2022 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |
| 006641/2022 | RAMON LUIZ ROCHA BARBOSA |
| 006642/2022 | MT SCHIMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME |
| 006643/2022 | ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA |
| 006644/2022 | GILSON BORTOLETTO - ME |
| 006645/2022 | CLAUDINEIA ANNIBAL ANDRADE |
| 006646/2022 | LONGITUDE INCORPORAÇÃO E URBANISMO LTDA. |
| 006647/2022 | LONGITUDE INCORPORAÇÃO E URBANISMO LTDA. |
| 006648/2022 | PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO - CATEDRAL |
| 006649/2022 | POSITIVALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA |
| 006650/2022 | LUIZ CARLOS MAZZINI |
| 006651/2022 | ELIETE SOLANGE JUSTO |
| 006652/2022 | SERGIO ROBERTO GRELLA |
| 006653/2022 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA |
| 006654/2022 | MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA SERIO |
| 006655/2022 | CLAUDINEIA NERES DOS SANTOS |

| | |
|-------------|--|
| 006656/2022 | EMBRAPLAN VALENCIA INCORPORADORA SPE LTDA. |
| 006657/2022 | EMBRAPLAN VALENCIA INCORPORADORA SPE LTDA. |
| 006658/2022 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA |
| 006659/2022 | CAROLINA STURION DIAS PACHECO VIEIRA |
| 006660/2022 | PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA. |
| 006661/2022 | JOCELI APARECIDA AVANCINI |
| 006662/2022 | CLARICE DOMINGUES |
| 006663/2022 | ANTONIO PEREIRA POPPI |
| 006664/2022 | CLAUDIA SIMONE LOPES |
| Despachos | |
| Protocolos | Processo Interessado |
| 000690/2021 | 000484/2021 SAMILA JERUSA PEREIRA: "Deferido em Parte". |
| 000702/2021 | 002419/2020 RAMON FERNANDO RODRIGUES: "Deferido em Parte". |
| 000973/2021 | 000685/2021 ELISANGELA ALVES SIQUEIRA: "Indeferido". |
| 001197/2021 | 000823/2021 NAIR APARECIDA G DA SILVA: "Indeferido". |
| 001338/2022 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 001451/2021 | 002419/2020 RAMON FERNANDO RODRIGUES: "Deferido em Parte". |
| 001572/2021 | 005308/2020 ADALBERTO FELIPE ROSSI: "Indeferido". |
| 001682/2022 | 001386/2022 LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA: "Deferido". |
| 001697/2020 | 001116/2020 ÁGUAS DO MIRANTE: "Indeferido". |
| 001936/2021 | 001327/2021 TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO: "Indeferido". |
| 002618/2021 | 002419/2020 RAMON FERNANDO RODRIGUES: "Deferido em Parte". |
| 002640/2021 | 001764/2021 ERIKA RAVICCINO DE LIMA: "Deferido". |
| 002767/2021 | 002419/2020 RAMON FERNANDO RODRIGUES: "Deferido em Parte". |
| 002804/2021 | 002419/2020 RAMON FERNANDO RODRIGUES: "Deferido em Parte". |
| 003086/2020 | 002251/2020 JEFFERSON LUIZ GALHARDO: "Concluído". |
| 003293/2020 | 002419/2020 RAMON FERNANDO RODRIGUES: "Deferido em Parte". |
| 003505/2022 | 002873/2022 GENIVALDO JUVENCIO SANTOS: "Indeferido". |
| 003512/2020 | 002419/2020 RAMON FERNANDO RODRIGUES: "Deferido em Parte". |
| 003598/2022 | 002944/2022 FLAVIA FORMAGGIO ROSARIO RONCO: "Indeferido". |
| 003666/2022 | 000685/2021 ELISANGELA ALVES SIQUEIRA: "Indeferido". |
| 003705/2021 | 001764/2021 ERIKA RAVICCINO DE LIMA: "Deferido". |
| 003726/2022 | 000688/2019 PATRICIA ALVES CEZARINO: "Deferido". |
| 003821/2022 | 000484/2021 SAMILA JERUSA PEREIRA: "Deferido em Parte". |
| 003997/2022 | 003169/2022 LUIZ ROBERTO CONSOLMAGNO JUNIOR: "Deferido". |
| 004113/2022 | 003248/2022 BRUNA DE LIMA RODRIGUES: "Deferido". |
| 005167/2021 | 005308/2020 ADALBERTO FELIPE ROSSI: "Indeferido". |
| 005285/2022 | 002778/2022 LUCAS FERNANDO REAME: "Indeferido". |
| 005339/2022 | 000484/2021 SAMILA JERUSA PEREIRA: "Deferido em Parte". |
| 005815/2022 | 004364/2022 ANTONIO ROQUE DECHEN: "Indeferido". |
| 005961/2022 | 002073/2022 MARCO EDUARDO RINKE: "Concluído". |
| 006266/2022 | 004659/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 006267/2022 | 004660/2022 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído". |
| 006314/2022 | 004687/2022 WALDIR GIROTO: "Indeferido". |
| 006405/2022 | 004745/2022 WILSON ROBERTO MICHELUCCI: "Deferido". |
| 006420/2022 | 004757/2022 UNIODONTO DE PIRACICABA: "Deferido". |
| 006560/2022 | 004852/2022 JOÃO DIMAS CAHIN ABOUD: "Concluído". |
| 006603/2022 | 004882/2022 RAI PRADO MORGADO: "Indeferido". |
| 007032/2020 | 004913/2020 EDIVALDO BISSO: "Deferido". |
| 007518/2020 | 002419/2020 RAMON FERNANDO RODRIGUES: "Deferido em Parte". |
| 008028/2020 | 005308/2020 ADALBERTO FELIPE ROSSI: "Indeferido". |
| 008372/2021 | 005548/2021 JOSE CARLOS DA SILVEIRA: "Deferido". |

PORTARIA n.º 3203

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Mauricio Martins Terrin, resolve nomear o(a) senhor(a) ANA MARIA DOMINGUES FREICHE, inscrito (a) no RG sob o n.º 41.409.127-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 210.03296.80.9, a partir de 05 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 – 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3204

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Roberto de Souza, resolve nomear o(a) senhor(a) FELIPE GOIS PANDOLFO, inscrito(a) no RG sob o n.º 49.814.086-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 142.99581.21.7, a partir de 05 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de ENCARREGADO DE SERVIÇO, referência salarial 11 A a 13 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3205

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração a pedido do Sr. Marcio Augusto Bortoloti, resolve nomear o senhor RONY MAURO PISTOLINI, portador do R.G. n.º 24.635.961-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 125.53039.05.2, a partir de 05 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de PROGRAMADOR JUNIOR (CPD), referência salarial 12 A a 14 E, criado pela Lei Municipal n.º 3958/95, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3206

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Guilherme Gomes Matias, resolve nomear o(a) senhor(a) ANDERSON SOUZA DE MEDEIROS, inscrito no RG sob o n.º 42.556.776-X e no Pis/Pasep sob o n.º 167.54630.01.0, a partir de 05 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência salarial 18 A a 20 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3207

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor JOÃO GALDINO DA SILVA, inscrita no RG sob o n.º 12.510.765-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 108.25269.57.9, a partir de 08 de setembro de 2022, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 08 de setembro de 2022

Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 1709/2021**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1709/2021. Publique-se, para os devidos efeitos legais. Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 2927/2021**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 2927/2021. À Superintendência Administrativa para ciência. Publique-se, para os devidos efeitos legais. Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 4950/2020**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080/2019 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 4950/2020. Ante o exposto, à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

**CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 66/2022 - PROCESSO N.º 3389/2022**

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.044.647/0001-70, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE FORÇA. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 e 13 de setembro de 2022. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados na cláusula 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

**ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 78/2022 - PROCESSO N.º 3912/2022**

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.884.672/0005-10, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM CILINDROS DE CLORO.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 a 16 de setembro de 2022. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Assessor Administrativo

ATO N.º 1163, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

(Designa o senhor Clarindo José de Moraes Neto para responder como ordenador de despesas e pelos expedientes administrativos do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, e dá outras providências)

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1.º Designar o senhor Clarindo José de Moraes Neto para responder pelos expedientes administrativos do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, com poderes para ordenar despesas, assinar documentos e atos administrativos, no período de 26 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor no dia da sua publicação, produzindo seus efeitos de 26 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira

Presidente do SEMAE
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

PODER LEGISLATIVO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 22/2022
Objeto: Aquisição de 500 licenças de Software “Antivírus” para a proteção da rede interna da Câmara Municipal de Piracicaba.
Tipo: Menor Valor Unitário
Início da Sessão Pública: Dia 22/09/2022 às 09:00 horas.
Sistema Eletrônico: <https://www.bec.sp.gov.br/>
Ordem de Compra (OC): 853501801002022OC00012
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 6 de setembro de 2022.

Victor Henrique da Rocha Silva
Coordenador de Equipe

ERRATA**Ato da Mesa N.º 11/2022**

No Ato da Mesa N.º 11/2022, o qual dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e designa Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais e/ou Eletrônicos da Câmara Municipal de Piracicaba. Onde se lê: “8 de agosto de 2022” leia-se “5 de agosto de 2022”

Piracicaba, 8 de setembro de 2022.

Acácio Godoy
Presidente

Ana Lucia Batista Pavão
1ª Secretária

Pedro Kawai
2º Secretário

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2007 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 12 de fevereiro de 2007, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Walter Antonio Becari (Presidente Interino do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Edson Barbosa (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Secretaria de Educação de Piracicaba: Giselda Lombardi Ercolin; pelos Docentes da FUMEP: Edson Valdemir Pigoretti (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: José Tadeu Fischer (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Otávio Machado Menten (titular); pelos Discentes da FUMEP: Júlio Capóssoli Júnior (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Gerdi Roberto Pessin (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Luciano Santos Tavares de Almeida (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Paulo Roberto Coelho Prates (suplente). Como convidado: Rodrigo Duran Vidal, Assessor Jurídico da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Aprovação e assinatura da ata da reunião extraordinária realizada em 06/12/2006.

II – Ordem do Dia

- 1) Procedimentos para o oferecimento do curso superior de mecatrônica.
- 2) Diretoria Executiva.
- 3) CEPP-PROEP

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos Conselheiros. Foi autorizado que o Diretor Acadêmico da EEP tome as devidas providências para agilizar o funcionamento do curso de Engenharia Mecatrônica tão logo obtenha a autorização do CEE – Conselho Estadual de Educação. Foi aprovado recurso para investimentos nas obras e cursos do CEPP/PROEP. A renovação do contrato do Assessor Jurídico da FUMEP foi aprovada por unanimidade pelo período de 1 (um) ano.

RELATOS: O Assessor Jurídico disse que há muitos problemas dentro da FUMEP e que talvez fosse necessário fazer a escolha de um novo Diretor Executivo. O Assessor Jurídico da FUMEP deixou claro que aguarda apenas a indicação do perfil do novo Diretor Executivo para indicar ou eleger um nome. Foram indicados os nomes dos Srs. Humberto de Campos, Homero Scarso e Reginaldo Nunes para Diretor Executivo da FUMEP. Foi realizada eleição secreta para o cargo de Diretor Executivo da FUMEP e escolhido por maioria de votos o nome do Prof. Humberto de Campos.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2007 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 27 de fevereiro de 2007, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Walter Antonio Becari (Presidente Interino do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Edson Barbosa (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Secretaria de Educação de Piracicaba: Giselda Lombardi Ercolin; pelos Docentes da FUMEP: Edson Valdemir Pigoretti (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Otávio Machado Menten (titular); pelos Discentes da FUMEP: Júlio Capóssoli Júnior (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Gerdi Roberto Pessin (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); Justificou ausência o Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Como convidados: Dr. Rodrigo Duran Vidal, Assessor Jurídico da FUMEP; Sr. Paulo Roberto Coelho Prates, representante suplente da Prefeitura Municipal de Piracicaba e Prof. Humberto de Campos, novo Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Posse dos novos Conselheiros e Diretor Executivo da FUMEP.
Palavra dos Senhores Conselheiros.
Palavra do novo Diretor Executivo da FUMEP.

II – Ordem do Dia

- 1) Aprovação da prestação de contas.

III – Outros Assuntos

- 1) implementação do curso de Engenharia Mecatrônica, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos Conselheiros e ao novo Diretor Executivo da FUMEP. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade. Foi deliberado que os Diretores Acadêmicos da EEP e Diretor Executivo da FUMEP se empenhem para o funcionamento do curso de Engenharia Mecatrônica.

RELATOS: O novo Diretor Executivo da FUMEP agradeceu sua indicação, discorreu sobre sua história com a Fundação, e explicou sua forma de trabalho.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2007 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 14 de maio de 2007, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Walter Antonio Becari (Presidente Interino); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pelos Docentes da FUMEP: Edson Valdemir Pigoretti (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Otávio Machado Menten (titular); pelos Discentes da FUMEP: Júlio Capóssoli Júnior (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Gerdi Roberto Pessin (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: Luciano Santos Tavares de Almeida (titular); pelas Universidades de Piracicaba: Francisco Haiter Neto (titular); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Édina Maria Tornisiello Vitti (suplente); pelos Docentes da FUMEP: Marcos Joel Leite (suplente). Justificaram ausência: Sra. Giselda Lombardi Ercolin, Secretária Municipal de Educação e Prof. Marcelo de Castro Meneghim, suplente das Universidades de Piracicaba. Como convidado: Prof. Humberto de Campos, Diretor Executivo da FUMEP e Dr. Rodrigo Duran Vidal, Assessor Jurídico da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Palavra do Senhor Presidente.
Palavras dos Senhores Conselheiros.
Comunicados do Diretor Executivo.

II – Ordem do Dia

- 1) Homologação das modificações do ato nº 002/2007 que dispõe sobre a concessão de bolsas da FUMEP (bolsa-atividade, bolsa-carência, bolsa-desconto, bolsa-empregado, bolsa especial e bolsa-irmãos).
- 2) Homologação do ato que normatiza os trabalhos extra-expediente que são realizados nas dependências da FUMEP pelos técnicos de laboratório.
- 3) Modificação no sistema de registro de ponto.
- 4) Prestação de contas do curso de qualificação profissional em construção civil coordenado pelo Sr. João José Sérgio nas dependências do Centro de Expansão Profissional de Piracicaba/FUMEP com carga horária de 30 horas/aula no período de 19/10/2006 a 22/12/2006.
- 5) Processo de atribuição automática ou interna.
- 6) Autorização para repasse de livros à biblioteca pública de Piracicaba.
- 7) Apresentação de relatório pela assessoria jurídica da FUMEP, constando o andamento dos processos civil e trabalhista.

III – Outros Assuntos

Não houve.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos Conselheiros. As modificações apresentadas pelo Diretor Executivo no ato que normatiza a distribuição das bolsas da FUMEP foram aprovadas por unanimidade. O conteúdo do ato nº 022/2007 foi aprovado por unanimidade. A modificação no sistema de registro de ponto foi aprovada por unanimidade. Os atos e procedimentos dos Processos Seletivos nºs 006/2006, 007/2006, 001/2007 e 003/2007 foram aprovados por unanimidade. Foi aprovado por unanimidade a convocação do Sr. João José Sérgio para apresentar a documentação correta da prestação de contas do Curso de Qualificação Profissional em Construção Civil. Foi aprovado por unanimidade que sejam iniciados de imediato os procedimentos de abertura de concursos para professores sem prejuízo de atribuições internas ou automáticas. Foi aprovado por unanimidade que os materiais inservíveis da Biblioteca da FUMEP sejam doados para a Biblioteca Pública Municipal. Foi aprovada por unanimidade que se disponibilize espaço físico na FUMEP para instalação da Assessoria Jurídica. Foi aprovado por unanimidade o relatório apresentado pelo Assessor Jurídico.

RELATOS: O Diretor Executivo informou que foi feito pedido ao Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de cargos em comissão. O Diretor Executivo informou que está em fase final a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios – SIAFEM. O Diretor Executivo disse que se encontra em atividade o estabelecimento de parceria com a Prefeitura Municipal para implantação do Curso de Costureiras Profissionais, a ser o 1º curso ministrado pelo PROEP. O Diretor Executivo informou que se encontra com tratativas junto ao Patrimônio Imobiliário do Estado para doação da área onde está assentado o campus da FUMEP. O Diretor Executivo informou sobre elaboração de projeto para a canalização do córrego que corta as dependências da FUMEP e sobre a implantação de uma Miniestação de Tratamento de Esgoto. O Diretor Executivo informou que procedeu alguns ajustes necessários no ato que normatiza a distribuição das bolsas da FUMEP. O Diretor Executivo informou que baixou o ato nº 022/2007 para disciplinar a forma de pagamento para prestação de serviços extra expediente dos técnicos de laboratório. O Assessor Jurídico informou que existem distribuídas pela Comarca de Piracicaba e região um total de 297 ações monitoriais e executivas e em razão desse elevado número não discriminou todas no seu relatório. O Assessor Jurídico disse que a instalação de sala nas dependências da FUMEP para funcionar a Assessoria Jurídica facilitará o desenvolvimento do seu trabalho.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2007 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 10 de setembro de 2007, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pela Secretaria de Educação de Piracicaba: Giselda Lombardi Ercolin; pelos Docentes da FUMEP: Edson Valdemir Pigoretti (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Walter Antonio Becari (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Otávio Machado Menten (titular); pelos Discentes da FUMEP: Júlio Capóssoli Júnior (titular) e Maycon Robson das Neves (suplente); pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba: Nilson Ferraz de Arruda (titular).

Justificaram ausência: Sr. Gerdi Roberto Pessin, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba; Prof. Francisco Haiter Neto, representante titular das Universidades de Piracicaba e Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Como convidados: Prof. Humberto de Campos, Diretor Executivo da FUMEP e Dr. Rodrigo Duran Vidal, Assessor Jurídico da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Aprovação e assinatura da ata da reunião extraordinária realizada em 21/06/2007.

Palavra do Senhor Presidente.

Palavra do Diretor Executivo da FUMEP.

II – Ordem do Dia

1) Proposta da peça orçamentária para 2008.

2) Regimento interno da EEP.

3) Homologações: Concurso Público nº 004/2007 – Ensino Técnico; Concurso Público nº 005/2007 – Professor de ensino superior por prazo indeterminado; Concurso Público nº 006/2007 – Professor de ensino superior por prazo determinado.

4) Contratos nºs 001/2007, 015/2006 e 016/2006, firmados entre a FUMEP e a empresa ADEN – Agência de Desenvolvimento Empresarial e de Negócios S.C. Ltda.

5) Reajuste do valor da cesta básica de R\$ 30,00 para R\$ 60,00.

6) Pro-labore para o Engº Felipe Roger Victor, aguardando a sua nomeação para gerente de gestão administrativa do PROEP. (O pro-labore do Engº Felipe se dará mediante a majoração de seu salário na empresa LOFTE, de R\$ 2.215,00 para R\$ 3.200,00.

III – Outros Assuntos

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos membros representantes discentes. Foi deliberado que seja instalada uma galeria de ex-presidentes do Conselho de Curadores. Foi deliberado que no momento em que o Diretor Geral do PROEP for nomeado, estará com dedicação exclusiva ao cargo. Foi deliberado que as constituições de novas comissões deverão ser feitas renovando-se as nomeações dos componentes. Foi deliberado que a FUMEP fará o depósito judicial dos contratos nº 15/2006 e nº 16/2006. A proposta orçamentária para 2008 foi aprovada por unanimidade. O Regimento Interno da EEP foi aprovado por unanimidade com alterações formuladas. Foi aprovado por unanimidade que os alunos ingressantes a partir de 2008 no curso de Engenharia Civil diurno cursarão a partir do 5º semestre no período noturno. As homologações do concurso público 004/2007 – Ensino Técnico; Concurso Público nº 005/2007 – Professor de ensino superior por prazo indeterminado; Concurso Público nº 006/2007 – Professor de ensino superior por prazo determinado foram aprovadas por unanimidade. Foi deliberado rescindir o contrato nº 001/2007. O reajuste do valor da cesta básica foi aprovado por unanimidade. O pró-labore para o professor Luiz Sérgio Gambaro foi aprovado por unanimidade. O pró-labore do Eng. Felipe Roger Victor foi aprovado por unanimidade. Foi aprovada a reativação da comissão de obras. Foi aprovada por unanimidade a liberação de recursos para as propagandas do COTIP. Foi deliberado pagamento mensal aos membros da Comissão do Vestibular. Foi deliberado que os professores da EEP podem se inscrever no processo de atribuição interna. Foi aprovada a constituição de comissão organizadora do concurso para admissão de técnicos de laboratório nível médio.

RELATOS: O Diretor Executivo prestou comunicados. O Diretor Executivo informou que está sendo providenciada solenidade em comemoração aos 40 anos da FUMEP.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2007 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 21 de junho de 2007, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pela Secretaria de Educação de Piracicaba: Giselda Lombardi Ercolin; pelos Docentes da FUMEP: Edson Valdemir Pigoretti (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Walter Antonio Becari (titular); pelos Discentes da FUMEP: Júlio Capóssoli Júnior (titular); pelas Universidades de Piracicaba: Francisco Haiter Neto (titular). Justificaram ausência: Sr. José Otávio Machado Menten, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba; Sr. Gerdi Roberto Pessin, representante titular do Sindicato dos Contabilistas e Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba. Como convidados: Rodrigo Duran Vidal, Assessor Jurídico da FUMEP e Prof. Humberto de Campos, Diretor Executivo da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

Eleição do Presidente do Conselho de Curadores, conforme Artigo 12 do Estatuto da FUMEP.

I – Expediente

Aprovação e assinatura da ata da 2ª reunião extraordinária do Conselho de Curadores realizada em 14/05/2007.

Palavra do Presidente.

Palavras dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia

1) Homologação do reajuste salarial de 4% (quatro por cento) aos funcionários e professores.

2) Regimento interno da EEP.

3) Aumento do número de vagas do curso de Engenharia Mecânica.

4) Pagamento de bancas de concurso.

5) Funções gratificadas.

6) Criação de cargos.

7) Instalação de unidade de monitoramento do ar pela CETESB.

8) Criação da Assessoria Jurídica.

9) Criação do Conselho Administrativo do PROEP.

10) Contratos da ADEN – Agência de Desenvolvimento Empresarial e de Negócios S.C. Ltda.

III – Outros Assuntos

Não houve.

DELIBERAÇÕES: O Sr. Wilson Roberto Tietz foi eleito Presidente do Conselho de Curadores com mandato de 2 anos. Foi homologado reajuste de 4% aos funcionários e professores da FUMEP. A prorrogação dos mandatos dos Coordenadores de Cursos da EEP foi aprovada por unanimidade. O aumento de vagas para o curso de Engenharia Mecânica foi aprovado por unanimidade. Foi aprovada verba para a realização dos concursos por prazos determinado e indeterminado. Foi deliberada a concessão de gratificação e a dispensa do registro de ponto para as 3 funções solicitadas pelo Diretor Executivo. A proposta de ampliação de cargos administrativos foi aprovada. Foi estabelecida data para a entrega do Plano de Carreiras. Foi aprovada por unanimidade a cessão de área para instalação de estação de monitoramento da qualidade do ar pela CETESB. A criação de Assessoria Jurídica foi aprovada por unanimidade. Foi aprovada por unanimidade a constituição de um conselho de administração do CEPP/PROEP. Foi aprovado por unanimidade o cronograma físico financeiro do projeto de implantação do curso de Tecnologia em Fabricação Mecânica.

RELATOS: O Conselheiro Wilson Roberto Tietz demonstrou seu interesse na candidatura para Presidente do Conselho de Curadores. O Diretor Executivo solicitou a liberação do ponto e estabelecimento de função gratificada para 3 cargos. O Diretor Executivo informou que recebeu proposta da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental para cessão de espaço no campus da FUMEP para instalar a estação de monitoramento da qualidade do ar.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2007 DO CONSELHO DE CURADORES

DATA, HORA E LOCAL: em 26 de novembro de 2007, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FUMEP, de forma presencial nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

PRESENCAS: pela Câmara Municipal de Piracicaba: Wilson Roberto Tietz (Presidente do Conselho); pelos Funcionários da FUMEP: Reginaldo Nunes (titular); pelo CIESP: Homero Scarso (titular); pelos Docentes da FUMEP: Edson Valdemir Pigoretti (titular); pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Walter Antonio Becari (titular); pela Prefeitura Municipal de Piracicaba: José Otávio Machado Menten (titular); pelos Discentes da FUMEP: Júlio Capóssoli Júnior (titular); pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba: Admir Aguiar Godoy (titular); pelas Universidades de Piracicaba: Francisco Haiter Neto (titular). Justificaram ausência: Sra. Giselda Lombardi Ercolin, Secretária de Educação de Piracicaba; Sr. Luciano Santos Tavares de Almeida, representante titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba e Sr. Nilson Ferraz de Arruda, representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba. Como convidados: Prof. Humberto de Campos, Diretor Executivo da FUMEP e Dr. Rodrigo Duran Vidal, Assessor Jurídico da FUMEP.

ABERTURA: foi verificado o preenchimento do quórum e logo após iniciada a reunião.

PAUTA:

I – Expediente

Posse do Conselheiro (titular e suplente) representante do CIESP.

Aprovação e assinatura da ata da 2ª reunião ordinária do Conselho de Curadores realizada em 10/09/2007.

Palavras do Presidente.

Palavra do Diretor Executivo.

Palavra dos Senhores Conselheiros.

II – Ordem do Dia

1) Homologação do reajuste nas mensalidades a serem praticadas em 2008.

2) Homologação do concurso para técnico de laboratório.

3) Construção do Bloco VIII.

4) Curso superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica.

5) Contrato ADEN/FUMEP.

6) Regimento do CEPP/PROEP.

7) Ampliação do Conselho de Administração do CEPP/PROEP.

8) Convênio com o PROE.

9) Permanência do Banespa na FUMEP.

10) Coral da FUMEP (contratação de uma regente).

11) Criação e formação de comissão para elaboração do Plano Diretor da FUMEP (2008-2012).

12) Abertura de concurso para preenchimento de vagas em disciplinas no COTIP.

13) Criação do Departamento de Comunicação Social – contratação imediata de um(a) diretor(a).

III – Outros Assuntos

1) Galeria de ex-presidentes e galeria de ex-diretores executivos da FUMEP.

DELIBERAÇÕES: Foi dada a posse aos novos membros do Conselho. Os reajustes das mensalidades para o ano letivo de 2008 foram aprovados. Foi homologado o concurso público para contratação de um Técnico de Laboratório nível médio. Foi aprovado o anteprojeto da obra para construção do Bloco VIII. Foi aprovado por unanimidade o funcionamento do curso superior de Tecnologia Mecânica. A ampliação do Conselho de Administração do CEPP/PROEP foi aprovada por unanimidade. Foi deliberado que o Diretor Executivo deve encaminhar esclarecimentos detalhados sobre o convênio com o PROE ao Conselho de Curadores. O Conselho de Curadores entendeu ser viável negociação imediata com o Banco Banespa instalado no campus da FUMEP. Foi aprovada por unanimidade a permanência da Comissão de Obras instituída pelo ato nº 001/2007. Foi aprovada a instituição de uma comissão para elaboração do Plano Diretor da FUMEP. Foi aprovada por unanimidade a abertura de concurso para preenchimento de vagas em disciplinas no COTIP. Foi aprovada a contratação de pessoa para a função de Assessor de Comunicação Social por tempo determinado. Foi deliberado que a assinatura do relógio ponto dos professores da EEP seja feita na entrada e na saída dos professores. Foi aprovada a doação de 08 monitores de computador para a SEMDES. Foi aprovada a correção na digitação do Regimento da EEP. Foi autorizada a baixa do patrimônio da FUMEP dos equipamentos alocados no CPD.

RELATOS: O Diretor Executivo informou que foram quitados os contratos nº 015 e 016 e rescindido o contrato nº 01, sem a devolução do montante pago anteriormente. O Diretor Executivo informou que está sendo programado o estabelecimento de um convênio com o Governo Federal, visando a estruturação de cursos profissionalizantes para a população mais carente. O Diretor Executivo informou que o Plano de Cargos e Carreiras se encontra em fase final de elaboração. O Diretor Executivo informou que foi procedido o bloqueio judicial da conta corrente da FUMEP referente a ação movida por ex-funcionária. Foram apresentados ofícios da Diretoria Executiva da FUMEP e do Conselho de Curadores sobre os contratos entre FUMEP e ADEN.

ENCERRAMENTO: O Sr. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos.

CONSELHO DE CURADORES DA FUMEP

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

VANDA TESSARI DOMINGUES KAWAGUCHI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.996-8, onde exerce o cargo de Médica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de empresa privada de: 730 dias ou 02(dois) anos, 08(oito) meses e 27(vinte e sete) dias, incluindo o tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 134570/2022.

Secretaria Geral

LICENÇAS

USIPIRA INDUSTRIA DE PECAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS INDUSTRIAIS LTDA

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, localizado na Rua Fausto Lex, nº 150 , bairro Vila Pacaembu, Piracicaba-SP.

